MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação e de manutenção e conservação de jardins e plantas ornamentais

Processo	71000.115092/2025-36
Pregão Eletrônico	nº ____/2026
Data e horário da sessão	____/____/2026, às ____:____ horas

(Apresentar em papel timbrado ou personalizado da licitante)

Ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
A/C do(a) Pregoeiro(a)

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, manutenção e conservação de jardins e plantas ornamentais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência nº 39/2026 e em seus anexos.

O valor global anual proposto é de R$ _____ (_____), correspondente ao valor mensal de R$ _____ (_____).

Declaramos que os preços propostos abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto, inclusive salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, benefícios, reembolso-creche, insumos, materiais, uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas, transporte, fretes, seguros, tributos, despesas administrativas, lucro e demais parcelas incidentes ou que venham a incidir sobre a contratação.

Os serviços serão iniciados na data estabelecida no contrato ou na ordem de serviço e executados de acordo com o Edital, o Termo de Referência e seus anexos.

A validade desta proposta é de _____ (_____) dias, contados da data de sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.

1 Dados da empresa

Razão social	
CNPJ	
Endereço	
CEP Município UF	
Telefone	
E-mail	
Banco Agência Conta	

2 Representante legal para assinatura do contrato

Nome	
Cargo ou função	
CPF	
Documento de identidade e órgão expedidor	
Nacionalidade e naturalidade	
Endereço	
CEP Município UF	
Telefone	
E-mail	

3 Quadro resumo da proposta

Grupo	Item	Descrição	Valor mensal R$	Valor anual R$
1	1	Mão de obra residente		
		Subtotal 01 item 1		
1	2	Equipamentos - depreciação		
1	3	Equipamentos de higiene pessoal - depreciação		
1	4	Materiais de consumo de limpeza		
1	5	Materiais de consumo de higiene pessoal		
		Subtotal 02 itens 2 a 5		
		VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		

4 Demonstrativo dos custos unitários

Apresentação obrigatória. A licitante deverá apresentar, juntamente com esta proposta, todas as planilhas de custos e formação de preços previstas no Termo de Referência e em seus anexos, integralmente preenchidas, com a discriminação dos custos unitários e totais. Os valores deste demonstrativo, das planilhas detalhadas e do quadro-resumo deverão ser idênticos, admitidas apenas diferenças decorrentes de arredondamento, devidamente justificadas.

4.1 Mão de obra residente

Categoria profissional	Quantidade	Custo unitário mensal R$	Valor mensal total R$
Servente de limpeza	34		
Encarregado-geral	1		
Almoxarife	1		
Jauzeiro	1		

Categoria profissional	Quantidade	Custo unitário mensal R$	Valor mensal total R$
Jardineiro	1		
TOTAL			

O custo unitário mensal de cada categoria deverá corresponder ao valor apurado na respectiva Planilha de Custos e Formação de Preços. Deverá ser apresentada uma planilha detalhada para cada categoria profissional.

5 Regras de preenchimento e consistência

1. Os custos unitários deverão ser expressos em reais, com, no mínimo, duas casas decimais; quando o cálculo exigir maior precisão, a memória de cálculo deverá conservar as casas necessárias e indicar o critério de arredondamento.
2. O valor mensal total de cada linha corresponderá à multiplicação do custo unitário pela quantidade aplicável, e o valor anual corresponderá a 12 vezes o respectivo valor mensal, salvo hipótese distinta expressamente prevista no Termo de Referência.
3. As fórmulas das planilhas eletrônicas deverão permanecer disponíveis e auditáveis, vedada a substituição dos cálculos por valores fixos que impeçam a conferência.
4. Toda divergência entre o quadro-resumo, os demonstrativos de custos unitários e as planilhas de formação de preços deverá ser sanada pela licitante no prazo da diligência, sem majoração do valor total ofertado e respeitadas as regras do Edital.
5. A ausência de planilha obrigatória, a omissão de custo unitário ou a apresentação de valor global sem memória de composição sujeitará a proposta às consequências previstas no Edital e na legislação, assegurada a realização de diligência quando juridicamente cabível.
6. Os quantitativos e as especificações previstos no Termo de Referência e em seus anexos não poderão ser alterados pela licitante.

6 Declarações finais

Declaramos que examinamos e aceitamos integralmente as condições do Edital, do Termo de Referência nº 39/2026 e de seus anexos; que os preços informados são exequíveis e suficientes para o cumprimento de todas as obrigações; e que as planilhas apresentadas refletem fielmente os custos considerados na formação desta proposta.

Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo estabelecido no Edital.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

Cargo ou função